

RELATÓRIO DE GESTÃO



2022

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

RELATO INTEGRADO

Instrução Normativa – TCU nº 84/2020

Decisão Normativa – TCU nº 198/2022



**Tribunal
Regional
Eleitoral-AP**





RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

RELATO INTEGRADO

Relatório de Gestão do Exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta instituição está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal/1988, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU nº 84/2020, na Decisão Normativa-TCU nº 198/2022 e nos termos das orientações do órgão de controle interno. O presente documento foi elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, com colaboração com todas as unidades do Tribunal.



Tribunal
Regional
Eleitoral-AP

© 2023 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a
autorização expressa dos autores.
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Avenida Mendonça Junior, 1502, 2º andar
Macapá/AP – 68900-914

Telefone: (96) 3198-7660

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Francisco Valentim Maia

Secretária de Administração e Orçamento

Dilma Célia de Oliveira Pimenta

Secretária Judiciária

Mylene Lages Mendes de Azevedo

Secretária de Gestão de Pessoas

Maria Eliane de Souza Oliveira

Secretário de Tecnologia da Informação

Emanoel dos Santos Flexa

Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

Patrick Dayan Guimarães Pinto

Coordenadora da Corregedoria

Elinete Nunes Freitas

Capa, projeto gráfico e Diagramação

Maurício Melo Brito

Revisor

Moisés Silva Campos

Assessor de Auditoria Interna

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Relatório de gestão 2022 [recurso eletrônico]: Tribunal Regional
Eleitoral do Amapá: relato integrado / Tribunal Regional Eleitoral do
Amapá. – Dados eletrônicos (114 páginas). – Macapá: Tribunal Regional
Eleitoral do Amapá, 2023.

“Instrução Normativa-TCU nº 84/2020. Decisão Normativa-TCU nº
198/2022”.

Elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao>>



Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Justiça Eleitoral do Amapá

Presidente

Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador João Guilherme Lages Mendes

Juiz Federal

Mário de Paula Franco Júnior

Juízes de Direito

Matias Pires Neto

Paulo César do Vale Madeira

Classe dos Advogados

Paola Julien Oliviera dos Santos

Procurador Regional Eleitoral

Pablo Luiz de Beltrand

Sumário

1. **MENSAGEM DO PRESIDENTE**
2. **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**
3. **MATRIZ DE MATERIALIDADE**
4. **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**
 - 4.1. Quem somos
 - 4.2. Nossa missão, visão e valores
 - 4.3. Estrutura organizacional
 - i) Organograma
 - ii) Tribunal Pleno e principais instâncias administrativas
 - 4.4. Cadeia de valor
 - 4.5. Planejamento Estratégico e Governança
 - 4.6. Estrutura de Governança
 - 4.7. Ambiente Externo
 - 4.8. Modelo de Negócios
 - 4.9. Relação com destinatários dos bens ou serviços
5. **RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**
 - 5.1. Principais riscos
 - 5.2. Principais oportunidades
 - 5.3. Probabilidade de ocorrência de riscos e oportunidades
 - 5.4. Perspectivas
6. **GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**
 - 6.1. Planejamento Estratégico Institucional
 - 6.2. Alinhamento da Estratégia
 - 6.3. Mapa Estratégico
 - 6.4. Visão geral dos Indicadores Estratégicos
 - 6.5. Indicadores de Governança
 - 6.6. Ações de supervisão, controle e correição
 - i) Unidade de Auditoria Interna
 - ii) Atividades Desenvolvidas
 - iii) Principais desafios e ações futuras
 - iv) Informações acerca da Unidade de Auditoria Interna
7. **RESULTADOS INSTITUCIONAIS**
 - 7.1. Ranking da Transparência
 - 7.2. Prêmio CNJ de Qualidade 2022
 - 7.3. Eleições 2022
 - 7.4. Resultados por área de atuação
 - i) Gestão Orçamentária e Financeira
 - ii) Gestão de Custos
 - iii) Gestão de Pessoas
 - iv) Gestão de Licitações e Contratos
 - v) Gestão Patrimonial e Infraestrutura
 - vi) Gestão Documental e Memória
 - vii) Gestão da Tecnologia da Informação
 - viii) Gestão Judiciária
 - ix) Gestão da Sustentabilidade
 - x) Gestão da Acessibilidade e Inclusão
8. **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**
 - 8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU
 - 8.2. Declaração do Contador
 - 8.3. Demonstrações Contábeis

Sobre o Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão é um instrumento de prestação de contas à sociedade, elaborado de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 84/2020 e na Decisão Normativa nº 198/2022, expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Assim como nos exercícios anteriores, adotou-se a abordagem de relato integrado para o Relatório 2022, visando à divulgação de informações institucionais estratégicas e relevantes, de forma concisa e objetiva. Dessa forma, busca-se atingir a transparência e a conectividade das informações necessárias à avaliação dos resultados entregues pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá à sociedade amapaense.

Matriz de materialidade

Decorrentes da identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes, os temas materiais são aqueles que podem impactar a geração de valor do Tribunal. Além de integrar a estratégia e a gestão do TRE-AP. Nossos temas materiais também contribuem para o alcance dos ODS da agenda 2030 da ONU.



Visão geral organizacional e ambiente externo

Sobre o TRE/AP

10 Zonas Eleitorais

16 Municípios

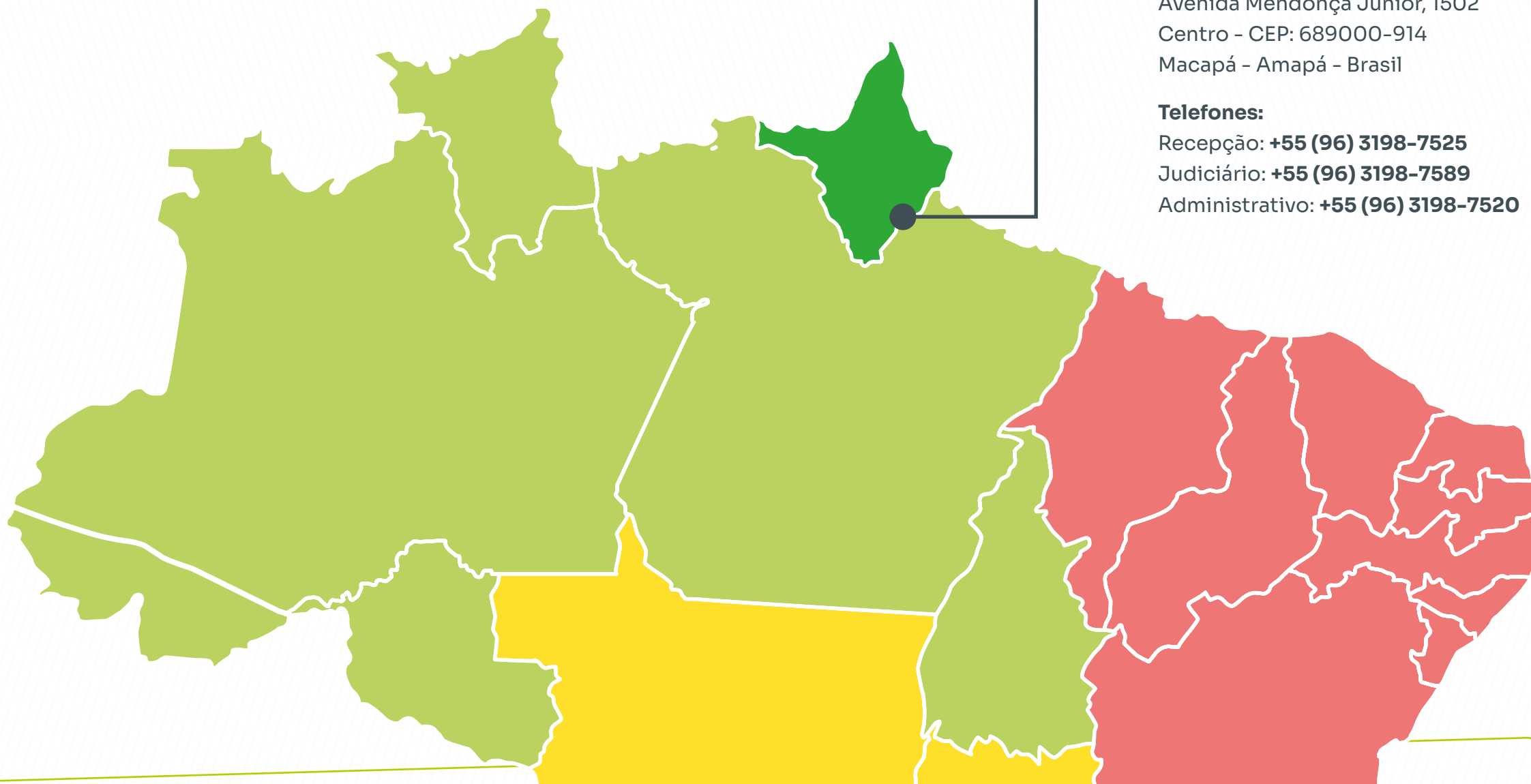
550.687 Eleitores

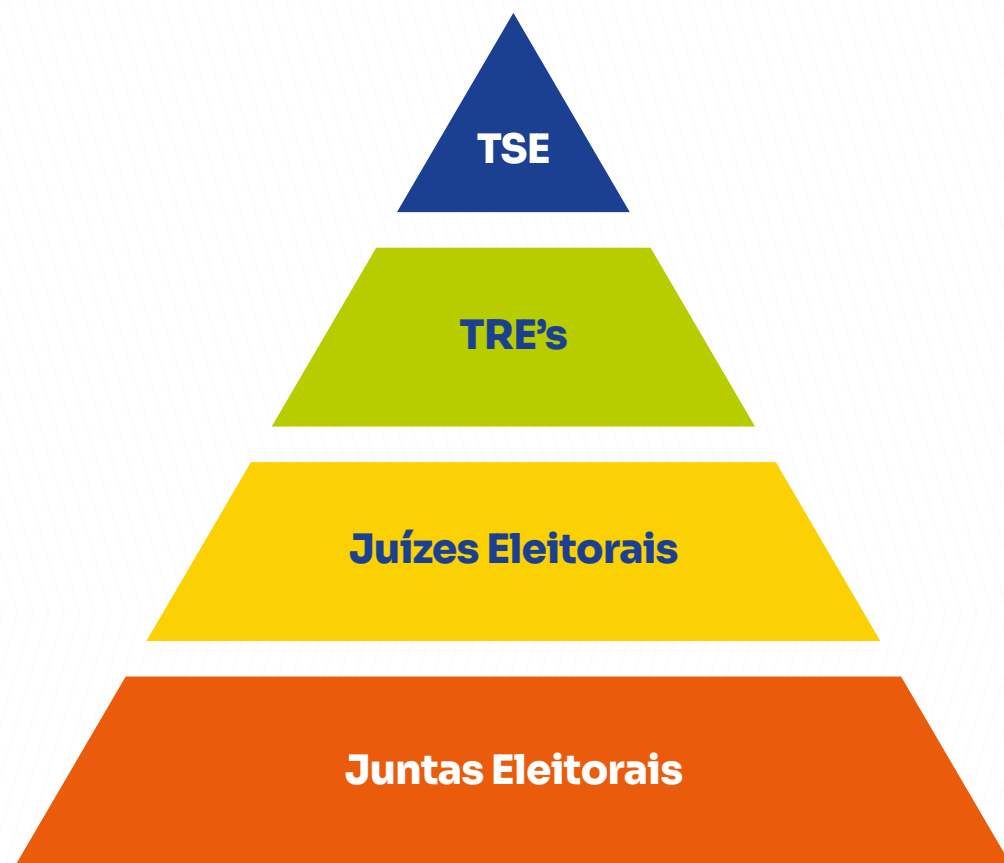
Sede:

Avenida Mendonça Júnior, 1502
Centro - CEP: 689000-914
Macapá - Amapá - Brasil

Telefones:

Recepção: **+55 (96) 3198-7525**
Judiciário: **+55 (96) 3198-7589**
Administrativo: **+55 (96) 3198-7520**



 Composição da Justiça Eleitoral

O Tribunal Regional Eleitoral Do Amapá (TRE-AP) é um Órgão integrante do Poder Judiciário Federal, nos termos do art. 92, V, da Constituição Federal de 1988. Juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral, os demais Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais, compõe a Justiça Eleitoral, prevista no art. 118 da Constituição Federal.

No primeiro grau de jurisdição, atua por meio de zonas eleitorais, unidades que podem englobar mais de um município. Atualmente, a Justiça Eleitoral amapaense é composta por 10 zonas. Em segunda instância, o TRE-AP, que tem sede em Macapá, capital do Estado do Amapá, é composto por 07 (sete) desembargadores eleitorais, sendo 02 (dois) desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, 02 (dois) juízes de direito, 01 (um) juiz do Tribunal Regional Federal e 02 (dois) advogados (art. 120 da CF).

A competência e atribuições da Justiça Eleitoral estão disciplinadas no art. 121 da Constituição Federal, no Código Eleitoral e em outras normas complementares. Tem como finalidade primordial garantir o respeito à soberania popular e assegurar os direitos de cidadania - essencialmente o de votar e ser votado. Como órgão do Poder Judiciário Federal exerce a função jurisdicional, que consiste no julgamento dos feitos pertinentes à matéria eleitoral. A função administrativa destaca-se pelo planejamento, organização e execução das eleições e consultas populares, além da realização de ações de cunho social com o propósito de promover o desenvolvimento da consciência política dos eleitores. Já a função consultiva, está materializada no pronunciamento, sem caráter decisório, diante de questões que lhe são apresentadas em tese. A composição, organização e funcionamento do TRE-AP, bem como os procedimentos relativos ao julgamento dos processos de sua competência também estão disciplinados em seu Regimento Interno (Resolução TRE-AP nº 402, de 20.03.12, atualizada pela Resolução TRE-AP nº 532, de 10.12.19).

Nossa Missão, Visão e Valores



Para que existimos?

Garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia.



O que queremos?

Ser reconhecido pela sociedade amapaense como uma organização efetiva, transparente e célere.



Como pretendemos atuar?

Ética, imparcialidade, transparência, eficiência, segurança, celeridade, comprometimento.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional e a lotação dos cargos e comissão e das funções comissionadas criados pelas Leis nº 8.868/1994 e nº 11.202/2005.

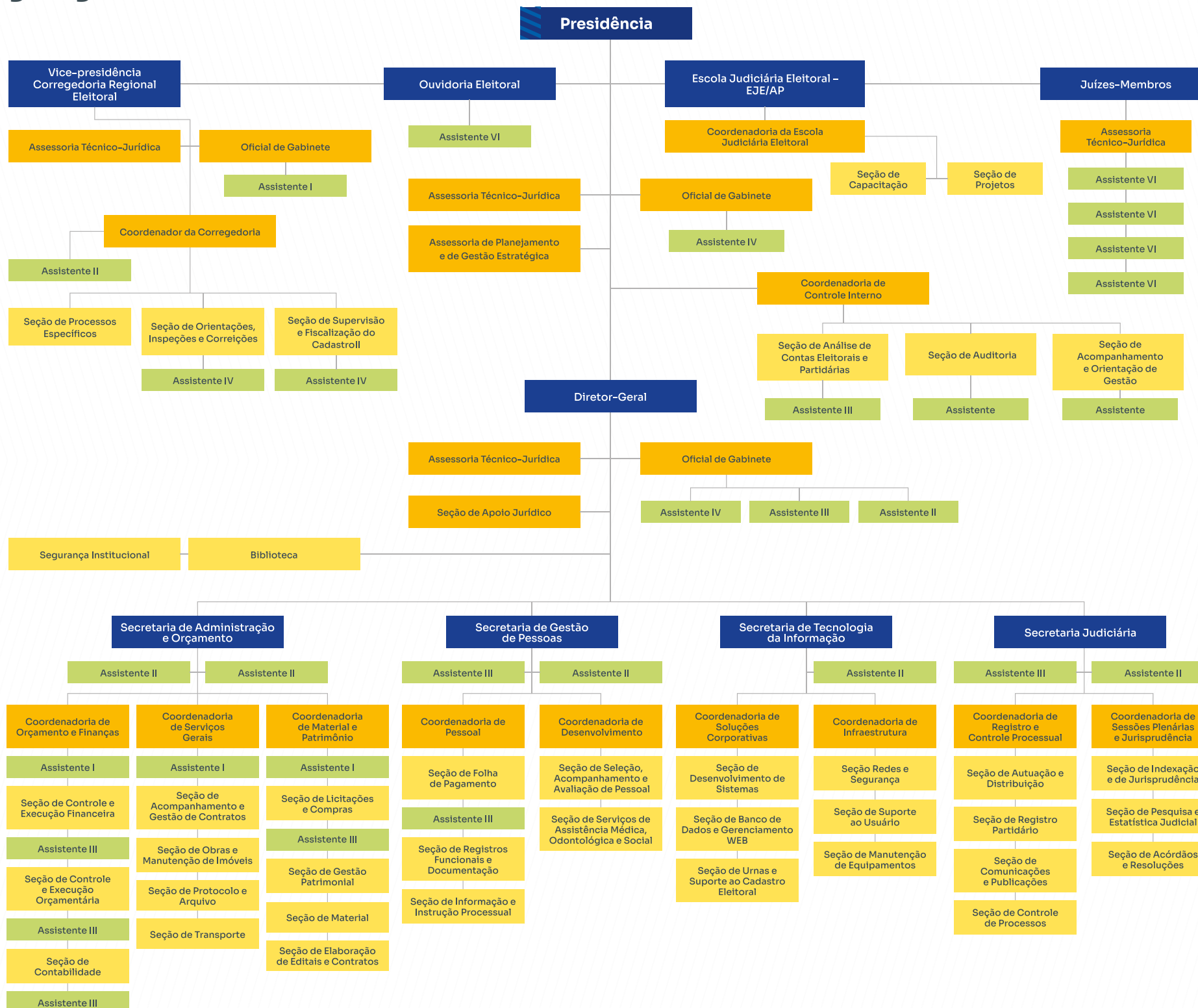
A atual estrutura organizacional da Secretaria do Órgão, resultado de uma reestruturação administrativa ocorrida em 2022, contempla o desenvolvimento do corpo funcional, privilegiando a observância da missão, dos valores e da visão de futuro do Tribunal e das técnicas organizacionais, em consonância com os critérios de hierarquização das unidades em linha de, no máximo, três níveis - Secretaria, Coordenadoria e Seção - com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional e agilizar a tomada de decisão.

As competências das unidades que compõe a estrutura do Tribunal estão disciplinadas nos seguintes normativos:

Resolução nº 402, de 20.03.2012 (Regimento Interno) - Estabelece o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Resolução nº 406, de 16.05.2012 (Regulamento da Secretaria) - Estabelece o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Organograma





Ouvidoria

Ouvidoria Judicial Eleitoral, um canal de comunicação permanente, permitindo ao cidadão fazer consultas sobre atos, programas e projetos institucionais, dar sugestões, fazer reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades prestadas pelo TRE/AP e Zonas Eleitorais, bem como atender aos pedidos de acesso à informação de que trata a **Lei nº 12.527/2011**.



Canais de atendimento

(96) 3198-7630

ouvidoria@tre-ap.jus.br

www.tre-ap.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria

**Agende o seu
atendimento
presencial**



